

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - Sinait propõe Moção de Repúdio ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no estado dos Paraná, Neivo Beraldin, que nesta quinta-feira, 26 de setembro, recusou-se a assinar seis Relatórios Técnicos lavrados pelo Grupo Móvel de Condições de Trabalho e Obras de Infraestrutura – GMAI, propondo embargos e interdições nas obras de construção do Estádio Arena da Baixada, em Curitiba.

A situação encontrada pelos Auditores-Fiscais do Trabalho foi de total improviso, levando a equipe a propor o embargo total da obra, especialmente nas atividades de escavação e de trabalhos em altura. Também foi proposta a interdição dos andaimes utilizados na montagem das formas dos pilares das arquibancadas, das instalações elétricas temporárias e de três escadas vai e vem. Diante de situações de grave e iminente risco para a vida dos trabalhadores, os integrantes do GMAI lavraram imediatamente os autos de infração devidos.

O Superintendente não assinou os Termos de Embargo e Interdição. Ainda queria que a equipe desse prazo para a empresa corrigir as irregularidades sem parar a construção, mesmo diante dos 208 autos de infração aplicados a onze empresas, dez delas contratadas ilicitamente.

Diante desse fato, inaceitável, o Sinait está encaminhando ao Ministério Público Federal denúncia, buscando as medidas legais cabíveis contra o Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Paraná. E ao Ministério Público do Trabalho requerendo medidas judiciais em defesa dos trabalhadores.

Também encaminhou, mais uma vez, denúncia ao Ministro do Trabalho e Emprego Manoel Dias, reiterando o pedido de afastamento do Superintendente. A denúncia também será encaminhada à presidenta da República Dilma Rousseff e aos órgãos de imprensa.

É o que se propõe.

*Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho -
Sinait*